

A DITADURA CAMUFLADA

The camouflaged dictatorship

Giovanna Marcuci Lemos¹

RESUMO

O presente artigo pretende analisar a ditadura brasileira através da exposição de pontos-chaves que evidenciam a natureza dos eventos desencadeados a partir do dia 31 de abril de 1964. Observando o cenário contemporâneo, discutir sobre esse período se torna necessário, tendo em vista que a autocaracterização do movimento como “revolução” reverbera até hoje em uma constante minimização e banalização do uso estatal da violência durante a ditadura. O texto discute a construção dessa narrativa desnudando o elemento fundamental do movimento de 1964 e reafirmando seu viés totalitário.

Palavras-Chave: Ditadura, Política, Razão cínica.

ABSTRACT

This article aims to analyze the Brazilian dictatorship by exposing key points that highlight the nature of the events that took place on April 31, 1964. Looking at the contemporary scenario, discussing this period becomes necessary, given that the self-characterization of the movement as a “revolution” reverberates to this day in a constant minimization and trivialization of the state's use of violence during the dictatorship. The text discusses the construction of this narrative, stripping away the fundamental element of the 1964 movement and reaffirming its totalitarian bias.

Keywords: Dictatorship, Politics, Cynical reason.

INTRODUÇÃO

Entre 1964 e 1985, o Brasil esteve sob um dos períodos mais conturbados da sua história política recente. O regime civil-militar, apoiado por uma aliança civil-empresarial e setores militares, moldou profundamente o cenário político e econômico do país. Entre o

¹ Graduanda em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí e bolsista do PET Filosofia UFPI. E-mail: giovanna.lemos@ufpi.edu.br



esquecimento e as reivindicações da extrema-direita, que insiste na alcunha de “revolução de 1964”, a ditadura brasileira revela suas marcas no presente.

Este trabalho está dividido em três seções. A primeira seção oferece uma breve elucidação do conceito de golpe de Estado, abordando sua formulação inicial e sua interpretação contemporânea. A segunda seção confronta esse conceito com a narrativa que atribui um caráter revolucionário à tomada do poder pelos militares em 1964. Evidencia-se, com isso, a lógica *cínica* que moldou a percepção da ditadura e que ainda vigora nas disputas pela sua memória, como a decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de cancelar, em 2024, eventos oficiais a respeito dos 60 anos do golpe.

A memória é constantemente reconstruída e recontextualizada de acordo com as necessidades políticas do presente, revelando a história como palco de revisionismos e negacionismos. Promulgada em 1979 pelos próprios militares, a celebrada Lei de Anistia entrou em vigor na intenção de apaziguar possíveis conflitos e, sobretudo, promover um esquecimento acerca dos crimes cometidos pelo Estado brasileiro. Cunha (2010) explora o conceito de anistia à luz da reflexão de Janina de Almeida Teles, que distingue dois sentidos para o termo: anamnesis (lembração) e amnésia (esquecimento).

A palavra anistia contém em si dois sentidos: um deles é o de anamnesis (reminiscência), o outro, de amnésia (olvido, perda total ou parcial de memória). [...] A etimologia nos remete ao conceito e, ainda, segundo Teles, ao segundo termo do binômio (esquecimento, olvido) – do grego *amnêstia*, de *amnêtos* “olvidado” – mas que essa acepção pode ser confirmada ou superada em função de seu caráter político e histórico, podendo prevalecer o primeiro termo da bipolaridade, o de anamnesis – ação de trazer à memória ou à lembrança; lembrança, recordação. [...] A autora ainda sustenta que, contemporaneamente, essa equação está em permanente embate, já que possibilita concepções opostas e excludentes de anistia: uma delas, entendida como resgate da memória e direito à verdade, como reparação histórica, luta contra o esquecimento e recuperação das lembranças; a outra, vista como esquecimento e pacificação, como conciliação nacional (Cunha, 2010, p.17).

O autor descortina a anistia brasileira apontando o caráter conciliatório que prevaleceu no embate entre anamnese e amnésia. Nesse panorama, fica evidente que a falha em confrontar o passado leva a uma perpetuação das injustiças e à negação do sofrimento infligido pelo regime militar.

Finalmente, a terceira seção se debruça sobre como a fachada de revolução foi utilizada para legitimar a existência e as ações de um regime cuja legalidade era, dessa



forma, reduzida à dimensão da simples aparência. Considerando a alternância entre “revolução” e “ditadura” por parte dos próprios dirigentes para designar o regime, o que se comprova é a natureza conservadora e antidemocrática do “movimento de 64”, que não pode ser desvinculada dos interesses das classes dominantes.

GOLPES DE ESTADOS: EM NOME DO BEM COMUM

Embora as noções de golpe e revolução apareçam juntas em vários momentos históricos, nem sempre é possível delimitar a dicotomia entre os dois termos com total nitidez. Segundo Bignotto (2021), a noção de golpe de Estado acumulou camadas de significado ao longo da história até passar a ser entendida como uma interrupção forçada da vida política, uma forma de conquista do poder que atenta contra as leis e a Constituição.

A formulação do conceito de golpe de Estado ganha precisão nos escritos de Gabriel Naudé, datados do século XVII, quando o termo já era comum nas discussões políticas europeias e chegava a se confundir com a noção de razão de Estado. Essa noção, por sua vez, se fazia presente no debate desde o final do século XVI, tendo sido definida por Giovanni Botero da seguinte forma:

Estado é um domínio fechado sobre povos e razão de Estado é o relato dos meios capazes de fundar, conservar e ampliar um domínio assim constituído. É verdade que, falando de forma absoluta, concerne as três ações citadas. No entanto, parece mais estreitamente relacionada à conservação do que às outras, mais à ampliação do que à fundação, de tal forma que razão de Estado supõe o príncipe e o Estado (este como artífice, aquele como matéria), mas não a fundação e a ampliação apenas parcialmente (Botero, 1589, p.55 *apud* Bignotto, 2021).

É nessa linha que a reflexão de Naudé se insere, reconhecendo que ambos os conceitos pertencem ao mesmo território, uma vez que fazem referência ao Estado. Com apoio nas reflexões de *O Príncipe*, de Maquiavel, a razão de Estado pode ser entendida como sendo o fundamento por trás das ações que se voltam para a manutenção da unidade do corpo político. Os golpes de Estados traçam o mesmo trajeto ao compreenderem, para Naudé, as ações extraordinárias que os príncipes se veem obrigados a realizar contra o direito comum, em momentos críticos, visando a um “bem geral” em detrimento de



interesses particulares. “O Príncipe, como guardião da estabilidade do Estado, deveria saber agir contra a tradição, contra o direito comum e mesmo contra o senso de justiça, caso a conjuntura política assim o exigisse” (NAPOLITANO, 2019, p. 397). Convém que tais ações fossem tramadas e executadas em segredo dada a sua natureza conspiratória, voltada para a “defesa”, “preservação” e “proteção” contra maquinações inimigas.

Em síntese, o conceito naudeaniano de golpe pode ser entendido como uma ação extraordinária que objetiva proteger e preservar o “bem comum” diante de alguma ameaça ao Estado e à dinastia reinante. Cabe destacar que a noção de “bem comum”, no Antigo Regime, se confunde com a ideia de preservação do Estado e, dessa forma, está atrelada também à figura do príncipe, que se situa dentro e fora da norma em razão da sua autoridade.

Embora certos elementos dessa primeira conceituação tenham se mantido, a partir do século XVIII, com o movimento iluminista, novos valores se somam ao sentido de golpe: a motivação pela “preservação do bem comum”, por exemplo, é abalada com o despontar do constitucionalismo e da ideia de democracia como base da estrutura política e social, removendo a força do príncipe acima dos súditos. Em face disso, o conceito mudou de sentido e valor, mas nem por isso golpes de Estado deixaram de existir. O debate contemporâneo aproximou os golpes da violação das regras constitucionais que parte de atores do próprio Estado, com apoio das elites econômicas, lançando mão de repressão política e social, violência explícita ou sorrateira.

MODUS VIVENDI E OPERANDI DA DITADURA

O delineamento do conceito de golpe de Estado é fundamental para a compreensão do processo golpista de 1964 no Brasil. Em tempos de revisionismo historiográfico e ideológico, conceitos e fatos históricos são contestados e a guerra de narrativas em torno de termos como golpe e revolução ganha relevo. Apesar dos desafios de delimitar de forma categórica os dois conceitos e das armadilhas que isso implica, é necessário sobrepor à noção de golpe as ações concretas da ditadura brasileira, entendendo que evidenciar a natureza ideológica desse passado recente também é uma forma de combater o ressentimento histórico.

A análise do golpe de 1964 através da razão cínica, via Slavoj Žižek, revela a dinâmica dos mecanismos ideológicos e discursivos que sustentou o regime militar



brasileiro, de tal maneira que o cinismo institucionalizado engajou a elite e população civil, bem como militares. Não sendo ingênua, a razão cínica moderna reconhece a manipulação das narrativas dominantes.

Se a ilusão estivesse do lado do saber, a postura cínica seria realmente pós-ideológica, simplesmente uma postura sem ilusões: ‘eles sabem o que estão fazendo e o fazem’. Mas, se o lugar da ilusão está na realidade do próprio fazer, essa fórmula pode ser lida de uma maneira totalmente diversa: ‘eles sabem que, em sua atividade, estão seguindo uma ilusão, mas fazem-na assim mesmo’. Por exemplo, eles sabem que sua ideia de liberdade mascara uma forma particular de exploração, mas, mesmo assim, continuam a seguir essa ideia de liberdade (Žizek, 1996, p. 316).

Não se trata de um desconhecimento da realidade ou uma mentira vivenciada como uma verdade, a razão cínica reconhece como as coisas são e age como se não soubesse, de forma que há uma distorção performativa dos usos da linguagem. Seus discursos procuram funcionar como hegemonia, impedindo a verdade de emergir como real. Assim, com uma série de relativizações, era validado um regime político que, ciente da subversão democrática e da retórica para a legitimação do poder, era assegurado “[...] não por seu valor de verdade, mas pela simples violência extra-ideológica e pela promessa do lucro” (Žizek, 1996, p. 314). Isso se expressa quando o preâmbulo do Ato institucional n°1, sob forma de manifesto à nação, é redigido:

À Nação

É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução. A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da nação (Fico, 2014, p. 99).

Ao se autoproclamarem revolucionários, os militares operavam um mascaramento do regime ditatorial a fim de legitimá-lo, no entanto, seus pressupostos são ironizados, vinculando suas ações a uma “vontade nacional” que não se sustenta na realidade histórica. Se hoje é sabido que o apoio à derrubada de João Goulart englobava os EUA, a elite industrial e a imprensa hegemônica brasileira, além de setores da Igreja Católica, sabe-se também que Jango contava com um apoio constituinte razoável, conforme indica a pesquisa



realizada pelo Ibope nas vésperas do golpe. Severamente criticadas pelos opositores de Goulart, que temiam que um processo radical de distribuição de renda e poder levasse o governo em direção ao comunismo, as “reformas de base” incluíam uma proposta de reforma agrária moderada, com aprovação popular superior a 70%. Assim, ao associar a “revolução” a uma ideia de espírito nacional, a ideologia ganha um estatuto de validade universal, alcançando a hegemonia.

A distinção entre golpe e revolução não é tão simples se considerarmos que um processo golpista pode não ser inteiramente reativo, mas também pode conter projetos de mudanças estruturais. No entanto, falar de uma revolução de 1964 é contrafactual, na medida em que a tomada do poder tinha como objetivo imediato interceptar o projeto reformista de Jango. Em nome da democracia, o movimento golpista brasileiro articulou um projeto de modernização nacional que consistia na importação de valores neoliberais para o interior de realidades arcaicas, resultando num desenvolvimento desigual. Um contexto em que “[...] as ideias parecem estar sempre em descompasso em relação a seus destinatários e à efetividade” (Safatle, 2008, p.73).

Consolidada no imaginário ufanista desde o governo de Juscelino Kubitschek, a construção e modernização estética de um povo representada na promessa de um futuro promissor e de superação do subdesenvolvimento, ganhou contornos totalitários sob a ação golpista, de modo que o pessimista, o realista ou o crítico do governo era considerado impatriótico. Ilustra bem esse aspecto o famoso slogan da operação bandeirantes, “Brasil: ame-o ou deixe-o”, versão nacional do original americano “Love it or leave it”. Chefiada pelo coronel Octavio Costa, a AERP (Assessoria Especial de Relações Públicas) era o órgão responsável pela propaganda do regime militar, mas procurava adotar uma postura que parecesse não oficial:

A propaganda da Aerp/ ARP não foi doutrinária. Amparou-se num material histórico preexistente - com o que assemelhou-se a outras tantas -, fundou-se em mitos e estereótipos clássicos da “brasilidade”, mas diferindo dos tipos clássicos, não referiu tal material a um partido ou a um ditador: pretendeu dirigir-se diretamente à “alma nacional”, sem recorrer a esses “intermediários”, transparecendo assim um caráter- não oficial (Fico, 1997, p.146).

Contudo, a aparente despolitização da propaganda encobria a visão que os militares nutriam da sociedade como despreparada e composta por pessoas que deveriam ser



“educadas”. A propaganda operou com bases estereotipadas dos “valores brasileiros”, visando passar para o poder ilegítimo a responsabilidade de elevação do país, uma “democracia tutelada”. O teor pedagógico pretendia criar uma cidadania decorativa com a “participação” de todos, compondo um “cenário de democracia”. Utilizando do otimismo, o Estado buscava legitimar suas ações com base nos êxitos econômicos obtidos, porém as imagens de canteiros de obras, construções de usinas, estradas e barragens, que circulavam pela imprensa, criavam uma paródia do real. O chamado milagre econômico brasileiro, por exemplo, encobria o aumento das desigualdades oriundas do projeto de concentração de riquezas, assim como a violenta repressão popular. Portanto, é possível conceber essa imitação irônica do real da seguinte maneira:

A ironia enquanto modo privilegiado de estetização de sujeitos não substanciais, volta normalmente à cena quando nos confrontamos com realidades históricas em crise de legitimação, incapazes de responder às expectativas de validade com aspirações universalizantes, mas que não têm a sua disposição uma nova legalidade: ‘Para o sujeito irônico a realidade perdeu toda a sua validade; ela se tornou para ele uma forma incompleta que incomoda ou constrange por toda parte. O novo, por outro lado, ele não possui. Apenas sabe que o presente não corresponde à ideia’ (Safatle, 2008, p.37).

Sob essa linha de raciocínio, e tendo em mente que golpes militares surgem como estratégia de resolução de crises e conflitos de classes, reprimindo e desmobilizando as massas, inclusive as simpatizantes, criava-se um cenário no qual, através da censura, a verdade ia perdendo espaço. A ironia como forma de vida não funciona exatamente como mascaramento, mas como uma sutil revelação da inadequação entre enunciado e enunciação. O sujeito nunca está onde o seu dizer aponta, revelando uma contradição entre efetividade e conceito. “Abre-se ao sujeito a possibilidade de mostrar que essa realidade não pode ser tomada a sério, devendo a todo o momento ser invertida [...]” (Safatle, 2008, p. 38). Em tal circunstância, há uma consciência duplicada, aquela que “[...] desvelou reflexivamente os móveis que determinam sua ação ‘alienada’, mas mesmo assim é capaz de justificar racionalmente a necessidade de tal ação” (Safatle, 2008, p. 63). Esta “crença desprovida de crença” é o solo da ideologia contemporânea e da razão cínica.

Por fim, o jogo da subjetividade irônica é flexível, um jogo de máscaras e fragilização de identidades, elemento fundamental do totalitarismo e fruto de uma universal



inversão e alienação da efetividade. Dessa forma, a narrativa oficial do regime militar que, a princípio, se proclamava como uma revolução, já indexava a sua crítica através da autoironia, posição que atua no cerne do modo de funcionamento da ideologia. Em outras palavras, a narrativa carregava em si mesma a negação dos conteúdos que apresentava, mecanismo que na dinâmica do capitalismo, se apresenta como modo hegemônico.

CONSTRUINDO E DESCONSTRUINDO A NARRATIVA DA REVOLUÇÃO

Após expor a narrativa e a lógica que o golpe operou para se legitimar, frisa-se a alternância do movimento entre a aceitação de ser uma ditadura e a maquiagem revolucionária. O Ato Institucional nº 5 marca o fim da fase envergonhada do golpe, que envolve seus anos iniciais, e inaugura sua fase escancarada. Essa alternância partia dos próprios dirigentes do regime. Ainda em 1965, em conversa com o capitão Heitor Ferreira, o general e futuro presidente Ernesto Geisel, um dos principais atores do golpe e que ao final conduziu o processo de abertura “lenta, gradual e segura” do regime, admite o que viria nos próximos vinte anos:

Seu Heitor, estou vendo a cada dia nos aproximarmos mais da ditadura... os estudantes não se conformam e estão fazendo a sua guerrinha, os comunistas botaram as mangas de fora [...] a questão dos salários permanece, a inflação não foi debelada.... Eu acho que vamos ter que colocar essa nossa democracia numa geladeira, durante alguns anos (Gaspari, 2002).

É visível que, desde o início, a natureza do movimento se manifestava tanto para as forças armadas quanto para os simpatizantes. Tanto um quanto o outro operavam de modo cínico, conscientes da contradição performativa, em prol da fantasia de uma revolução. A fala de Geisel parece não levar em conta que uma intervenção militar já estava no horizonte há mais de uma década. Prova disto é a recorrência de certos atores, como o Governador e jornalista Carlos Lacerda, que foi o maior opositor de Getúlio Vargas e passou a ser figura central na difamação de Jango. O golpismo de Lacerda envolvia desde a difusão sistemática de mentiras, como a carta Brandi, até o envolvimento em atentados terroristas da extrema-direita.

A carta Brandi, que Lacerda apresentou na televisão dezessete dias antes das eleições de 1955, visava comprovar a relação do candidato à vice-presidência com o regime



peronista na Argentina. Tratava-se de uma carta falsa, atribuída ao deputado peronista Antônio Brandi e endereçada a João Goulart. O discurso com que Lacerda apresentou a carta remonta à concepção naudeaniana de ações extraordinárias:

[...] Não quero ditadura para o Brasil. Mas acho que a crise brasileira exige uma reforma de estrutura completa e urgente que reestabeleça a confiança do povo, criando condições para a democracia no Brasil. Essa reforma é indispensável e pode ser obtida, dentre outras maneiras, por uma solução extralegal [...] (Lacerda, 1955, p. 4)

Através de espaços em canais de rádio e do seu jornal *Tribuna da Imprensa*, Lacerda difundiu apelos à intervenção militar, espalhando um temor onipresente em relação à desordem e à suposta “ascensão das massas ignorantes”, antes de 1960. Cabe mencionar o grupo conservador IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) criado em 1959, que financiou diversos políticos, incluindo Lacerda, e organizações paramilitares como o Movimento Anticomunista (MAC). A organização era patrocinada por empresas nacionais e estrangeiras com o ambíguo propósito de “defender a democracia”, aliando-se a organizações Católicas e militares vinculados a empresas privadas.

Três anos após a conversa de Geisel com Heitor, aconteceria a reunião do presidente Costa e Silva com o Conselho de Segurança Nacional, ocasião na qual foi deliberada a promulgação do Ato Institucional nº 5. Diferente do sítio instaurado com o Ato Institucional nº 1, o AI-5 não tinha prazo de validade e poderia atropelar a constituição de 1967.

Da Constituição, que é antes de tudo um instrumento de garantia dos direitos da pessoa humana, e da garantia dos direitos políticos, não sobra (...) absolutamente nada. Estaremos (...) instituindo um processo equivalente a uma própria ditadura (Gaspari, 2008).

Nessa fala durante a reunião, o vice-presidente Pedro Aleixo reconhece o caráter antidemocrático do AI-5, que deu início aos chamados “anos de chumbo”. Em paralelo, o Brasil vivia o período do milagre econômico, que jogou um véu nas consequências do AI-5, sendo uma delas a institucionalização da tortura. Vale ressaltar que o Ato Institucional nº 5 não expressa uma mudança na natureza do regime, visto que já havia tortura e todo tipo de violência institucional antes de sua promulgação. Sabendo da irre realidade que a “revolução” representava, Pedro Aleixo continuou no cargo de vice-presidente do mesmo



regime que denunciara.

Assim, a caracterização de revolução, que, segundo o preâmbulo do primeiro Ato Institucional, difere de outros movimentos na medida em “que nela se traduz não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da nação”, como exposto anteriormente, é incompatível com a realidade fora dos grandes centros do país. A restauração da ordem interna e do prestígio internacional exprime o interesse das elites brasileiras, que demonstravam “preocupação” com a imagem externa do país. Nesse sentido, é necessário levar em consideração a dinâmica de classes como nervo da política, de modo a não reproduzir a visão corporativa dos militares, levando em conta o que diz Paulo Arantes:

[...] a emergência suprema que vem a ser a guerra e o Estado de sítio político de salvaguarda da ordem constitucional do mercado ante os assaltos recorrentes da luta de classe, veio juntar-se uma terceira dimensão da emergência: a emergência econômica, quer dizer, o derradeiro patamar do Estado de exceção como garantia do capitalismo [...] (Arantes, 2010, p.222).

A classe dos civis que compunham a aliança com os militares indica que os interesses da intervenção refletiam os interesses das elites e da classe média brasileiras, característica que faz parte da noção contemporânea de golpes de Estado. A ação golpista pode acusar os governantes em questão de serem patrocinadores da “subversão” ou tolerantes a ela. Diante dessa noção contemporânea, a “preocupação” com a imagem do país revela o temor das elites frente processos e projetos de mudança socioeconômica.

O movimento chamado de “Marcha da Família, com Deus, pela Liberdade” é utilizado ainda hoje para endossar a defesa de que o golpe contou com amplo apoio popular. No entanto, se evidenciarmos as classes que a compunham, a “revolução de 1964” se enquadra nos moldes do golpismo contemporâneo, tendo sido subsidiada pelo empresariado e contado com setores da classe média, da igreja católica, além de organizações como a Camde (Campanha de mulheres pela democracia) e figuras como Carlos Lacerda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos mecanismos ideológicos e discursivos utilizados pelo regime militar para se autolegitimar, como a apropriação do termo “revolução”, revela o caráter cínico da



narrativa oficial. Essa narrativa buscou esconder a natureza autoritária do regime sob a fachada de uma suposta defesa da democracia e do "bem comum". O golpe de 1964 representou a manutenção e intensificação de um modelo econômico e político excludente, que se voltou contra qualquer tentativa de redistribuição de poder e renda que pudesse ameaçar os privilégios das classes dominantes, além das elites brasileiras esse temor partia também dos Estados Unidos que, no contexto da Guerra Fria, temiam a perda de sua hegemonia no continente e a possibilidade que o Brasil, assim como Cuba, se aliasse aos Soviéticos. Desse modo, a narrativa de uma revolução funcionava como a manutenção da ordem estabelecida.

Através de estratégias de propaganda, os militares fabricaram a imagem de um governo necessário e benéfico, em contradição com a efetividade das suas ações. A violência exercida pelo Estado se tornou um elemento estrutural que acabou moldando o país e gerando uma razão cínica generalizada, o que tornava possível agir em prol da "revolução" sem culpa. Essa dinâmica é própria das relações capitalistas, nas quais as fantasias se fazem necessárias para que os sujeitos possam operar no cotidiano.

Portanto, a distinção entre golpe e revolução não é apenas uma questão semântica, mas envolve a compreensão das dinâmicas de poder e das forças sociais que estavam em jogo durante o processo de 1964. A compreensão destes fatores revela um movimento oposto à noção de revolução, que implica na transformação radical da sociedade. Como este trabalho reiterou, o golpe de 1964 pretendia preservar a ordem que beneficiava uma minoria em detrimento da maioria da população. Para isso, os articuladores do golpe se empenharam em deslegitimar e desestabilizar o governo de João Goulart. Uma vez no poder, levaram a cabo um rompimento com a liberdade política.

A proliferação de revisionismos e negacionismos sobre o tema, não apenas entre grupos de extrema-direita, revela que o desejo golpista persiste. A exceção da ditadura brasileira converteu-se em norma, e a instabilidade democrática que se instaurou pós-ditadura nos leva a incapacidade de superar os impasses do passado, nutridos pela sistematização da amnésia em favor de um estado de bem-estar reconciliador. Para entender o funcionamento ideológico do regime, é fundamental compreender que os regimes do poder são capazes de preencher as exigências de validade e legitimação, convertendo a contradição posta em contradição resolvida.



O que era restrito a momentos de anomia, nessa dinâmica ideológica do capitalismo, torna-se modo de funcionamento da lei. A transição conciliatória do autoritarismo para a democracia resultou em uma ameaça à própria democracia. A consolidação de uma democracia eleitoral e limitada, sem direitos efetivos, leva à indeterminação entre democracia e estado de exceção. Isso se reflete no crescente número de violações pós-ditadura, que também mostra o prevalecimento de práticas autoritárias herdadas. Assim, a própria democracia é um produto de um contexto de terror, o que torna fundamental romper com o continuísmo autoritário e viabilizar transformações institucionais profundas.

Eventos como o golpe parlamentar de 2016 e a recente nota emitida pelo presidente Lula sobre a morte de Delfim Netto, ministro da fazenda durante o chamado “milagre econômico” e um dos signatários do Ato Institucional nº5 – o qual Delfim Netto assinaria novamente, como confessou em entrevista ao UOL em 2021 – ilustram como o próprio aparato estatal é capaz de normalizar casos que colocam em risco o funcionamento democrático, sem que isso seja tomado como uma contradição. Ao desvelar os interesses que estavam por trás do golpe e a manipulação cínica da linguagem por parte dos seus perpetradores, é possível compreender melhor as raízes e as consequências duradoras do regime militar no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Paulo. 1964: o ano que não terminou. In: TELLES, Edson e SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 205-236.
- BIGNOTTO, Newton. **Golpe de Estado: história de uma ideia**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.
- CUNHA, Paulo Ribeiro. Militares e Anistia no Brasil. In: TELLES, Edson e SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 15-40.
- FICO, Carlos. **O Golpe De 1964: Momentos Decisivos**. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- FICO, Carlos. **Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- LACERDA, Carlos. Eis a prova da traição de Jango. **Tribuna da Imprensa**, v. 1741, Rio de Janeiro, 17-18 set. 1955. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=154083_01&pagfis=23745. Acesso em: 20 ago.2024.



NAPOLITANO, Marcos. Golpe de Estado: entre o nome e a coisa. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 33, nº 96, p. 397-420, 2019.

SAFATLE, Vladimir. **Cinismo e Falência da Crítica**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ŽIŽEK, S. Como Marx inventou o sintoma? In: ŽIŽEK, Slavoj (org.). **Um mapa da ideologia**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, p. 297-331.